



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECISÃO:

Acolho o parecer e adjudico o objeto da dispensa de licitação, mediante contratação dos proponentes, conforme proposta apresentada seguindo os padrões constantes no procedimento, tendo por válido o certame.

Carlos Barbosa, 29 de Abril de 2025.

EVERSON KIRCH
PREFEITO DE CARLOS BARBOSA